

**CONCURSO**  
**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DE**  
**FARMACOLOGIA E USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS], JUNTO AO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

A Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso de provas e títulos para 01 (uma) vaga no Magistério de Ensino Superior, a ser preenchida mediante as normas contidas neste Edital, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO

1.1. O presente concurso tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga na Classe de Professor Assistente, de acordo com o regimento interno da FCMSCSP (Anexo 1). Referência I, no regime de trabalho e na área de conhecimento constante abaixo:

Área/Subárea	Requisitos	N. Vagas	Regime de Trabalho
Farmacologia e Uso Racional de Medicamentos	Graduação em áreas da Saúde ou Biológicas correlatas. Título de Doutor. Atuação em Farmacologia comprovada por Doutorado na área, ou linha de pesquisa estabelecida ou trabalhos publicados. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar Projeto de Pesquisa em subárea do concurso.	01	40 (quarenta) horas semanais

1.2. O valor bruto da remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será de R\$ 8.498,52 sendo este o salário base, já acrescido de DSR e hora-atividade.

1.3. Atribuições gerais do cargo:

1.3.1. Docência de nível superior na área/subárea do concurso (aproximadamente 200 horas presenciais anuais);

1.3.2. Participação nas atividades de graduação, pesquisa, pós-graduação e extensão da FCMSCSP.

### 2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS

2.1. A participação no processo de seleção a que se refere o presente Edital será acessível somente aos candidatos detentores do título de Doutor.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

### 3. DA INSCRIÇÃO



3.1 As inscrições ocorrerão no período de 05 de Junho de 2018 a 13 de Julho de 2018, exceto finais de semana e feriados, para entrega da documentação exigida, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no Departamento de Recursos Humanos da FCMSCSP, situado à R. Dr. Cesário Motta Jr, 61. O candidato deverá entregar os documentos pessoalmente.

3.2 As informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo e à FCMSCSP fica reservado o direito de excluir do concurso aquele que não fornecer a documentação ou que for comprovadamente inverídica.

3.3 Entregar 7 cópias em CD do seguinte material:

a) Curriculum Vitae Lattes, incluindo em anexo todos os certificados e comprovantes de todas as atividades citadas. Atividades sem comprovação documental adequada serão descartadas.

b) Memorial descritivo e circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas, que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora, atendendo ao Anexo 1.

c) Projeto de pesquisa na área/sub-área do concurso, com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho de fonte 12, folha tamanho A4 (21 x 29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo.

**Não serão aceitas cópias físicas do material acima descrito, somente cópias digitais em CD.** Cada um dos 7 CDs deve conter o material dos itens “a”, “b” e “c”, inclusive os certificados e comprovantes de todas as atividades citadas. Pede-se que os certificados sejam numerados de acordo com a ordem em que são citados no currículo Lattes.

3.4. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.5. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.6. Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.6.1. O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O concurso será constituído por uma análise de currículo, que antecederá as provas Didática, Prática e de Arguição do Memorial.



4.2. Todas as etapas terão caráter eliminatório e a ordem de realização das mesmas será definida pela Banca e divulgada na abertura do concurso.

4.3. Serão convocados para as provas Didática, Prática e de Arguição do Memorial somente os candidatos que forem aprovados na análise de currículo.

#### 4.4. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nesta etapa será avaliado o potencial curricular para obtenção de financiamento para o projeto de pesquisa proposto. Não haverá atribuição de pontos nessa etapa.

#### 4.3. DA PROVA DIDÁTICA

4.3.1. A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de 30 a 40 minutos sobre tema escolhido pelo candidato, na lista abaixo, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo candidato. Em caso de não observância da duração da aula teórica, o candidato será eliminado.

4.3.2. A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios: a) elaboração de plano de aula; b) domínio do conteúdo; c) objetividade e clareza; d) adequação ao nível de graduação; e) capacidade de comunicação; e f) uso de recursos didáticos.

4.3.3. A Prova Didática ocorrerá em sessão pública e terá peso 40% (quarenta por cento).

Temas para a Prova Didática:

- 1) Farmacocinética
- 2) Farmacodinâmica
- 3) Antimicrobianos
- 4) Antiarrítmicos
- 5) Ansiolíticos e hipnóticos
- 6) Droga-adição: dependência
- 7) Anticonvulsivantes
- 8) Anestésicos gerais
- 9) Antiinflamatórios não esteroidais
- 10) Farmacovigilância e prescrição racional de medicamentos

#### 4.4. DA PROVA PRÁTICA

4.4.1. A Prova Prática será constituída de avaliação do **Projeto de Pesquisa** por meio de exposição pelo candidato. O **Projeto de Pesquisa** será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade na área na qual o candidato está inscrito.

4.4.2. A apresentação pelo candidato deverá ser realizada entre 15 e 20 minutos.

4.4.3. A aferição da Prova Prática será baseada no domínio do conteúdo, no uso de metodologias adequadas e na clareza da apresentação.

4.4.4. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição do Projeto de Pesquisa, poderá arguir os candidatos nesta prova.

4.4.5. A Prova Prática terá peso de 30% (trinta por cento).

#### 4.5. DA PROVA DE ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

4.5.1. Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência. A aferição do memorial, expressa mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto da regularidade de suas atividades, com ênfase na produção acadêmica dos últimos 05 (cinco) anos de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão compreendendo: a) atividade didática universitária; b) produção científica e/ou tecnológica (Qualificação de periódicos, anais, jornais e revistas de acordo com Qualis-CAPES das áreas); c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; e) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; f) diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades; g) projetos de pesquisa aprovados em órgãos de fomento; e h) metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.5.2. A Prova de Arguição do Memorial terá peso de 30% (trinta por cento).

#### 4.6. AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.6.1. As notas deverão variar de 0 (zero) a 10 (dez) e, no decorrer do concurso serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo três membros da banca.

4.6.2. A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

### 5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A data das provas será divulgada com pelo menos 20 dias corridos de antecedência por mensagem eletrônica enviada para o endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição.

### 6. COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA

6.1 A banca que avaliará os quatro quesitos mencionados será composta por cinco membros, sendo pelo menos três membros externos à Instituição e será presidida pelo chefe ou vice-chefe do Departamento onde a vaga está disponibilizada. O presidente da banca não faz parte da banca.

**Prof. Dr. Paulo Carrara de Castro**  
**DIRETOR DA FCMSCSP**

## Anexo 1

### NORMAS PARA ADMISSÃO, TITULAÇÃO E PROMOÇÃO DE PROFESSORES DA FACULDADE

Art. 15. Sobre o PROFESSOR ASSISTENTE:

I. O provimento de cargos de PROFESSOR ASSISTENTE exige como requisitos:

Ia) um mínimo de 4 (quatro) anos de graduado em curso superior;

Ib) experiência didática, em ensino superior e no nível de Professor Instrutor ou equivalente durante, pelo menos, 3 (três) anos, entendendo-se por experiência didática, além das aulas teóricas, teórico-práticas, práticas, seminários etc, também a supervisão e/ou orientação de graduandos, internos, residentes, estagiários, pós-graduandos etc, em ambulatórios e enfermarias, com as devidas exigências deste nível;

Ic) grau de Doutor;

Id) publicação de 3 (três) artigos em revistas especializadas com corpo editorial e revisão “inter pares”, considerados os últimos 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data protocolada na entrega do currículo na Diretoria do curso;

Ie) trabalhos completos em anais de eventos científicos, livros ou capítulos de livro, organização ou edição de livros, textos em jornais ou revistas de divulgação, resumos publicados em periódicos ou anais de eventos científicos, produção de “software”, produtos ou processos técnicos, trabalhos técnicos, apresentação de trabalhos em eventos científicos, aulas em cursos de curta duração, organização de eventos científicos, cuja apuração corresponda a 12 (doze) produtos considerados os últimos 36 meses (contados a partir da data protocolada na entrega do currículo na Diretoria do curso)